



Câmara Municipal de Duas Barras  
Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 002/2009 de 011 de março de 2009.

Vareador de indulto  
Teixeira

APROVADO  
1ª discussão  
Jotação  
APROVADO  
Em 26 / 03 / 2009

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor MARCO ANTONIO LEITE DE PAULA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 011 DE MARÇO DE 2009.

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

*2ª discussão  
e votação*

**APROVADO**  
Em 30/03/09  
*[Signature]*

Resolução nº 646/2009 de 023 de março de 2009.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor MARCO ANTONIO LEITE DE PAULA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 023 DE MARÇO DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA

PRESIDENTE